



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2024

Dispõe sobre a criação de um espaço ecumênico na
Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo resolve:

Art. 1º Fica criado, nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo, o “Espaço Ecumênico”, destinado ao uso dos servidores e parlamentares desta Casa como um local de oração, paz e celebração de sua fé.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará o disposto nesta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução propõe a criação de um "Espaço Ecumênico" nas dependências da Câmara Municipal de São Paulo. Este espaço será destinado ao uso dos servidores e parlamentares da Casa, proporcionando um local para oração, paz e reflexão.

A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso VI, garante a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção dos locais de culto. Esta garantia é corroborada pelo artigo XVIII da Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), o artigo 18 do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (ratificado pelo Brasil pelo Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992), e o artigo 12 da Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica, ratificado pelo Brasil pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992).

Além disso, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.439/DF, reforçou que o modelo de laicidade adotado no Brasil permite não apenas a abstenção do Estado de favorecer qualquer religião, mas também a adoção de medidas que assegurem a liberdade religiosa.

Neste contexto, a proposição visa oferecer um ambiente reservado para reflexão, oração e meditação aos servidores e parlamentares da Câmara Municipal.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a apreciação e aprovação desta proposta.